



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-024/2020

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS TIPO IGG E IGM PARA DIAGNÓSTICO DE PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID - 19, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo nº 260/2020 que resultou na(o) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-024/2020, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS TIPO IGG E IGM PARA DIAGNÓSTICO DE PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID - 19, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, no valor final negociado de 148.168,00 (Cento e quarenta e oito mil cento e sessenta e oito reais) com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Torna público o Aviso de Licitação da(o) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-024/2020, no dia 25 de agosto de 2020 e nos demais meios de publicação: Portal da Transparência Municipal, Sistema Comprasnet, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

FAMEP, Diário Oficial da União e Jornal de grande circulação no Estado do Pará (Diário do Pará), ambos a partir de 26 de agosto de 2020

A sessão pública foi realizada no dia 02 de setembro de 2020, às 09h e 06min. participaram do certame as empresas constantes na ata de realização da(o) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-024/2020.

Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 08 de setembro de 2020.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 09 de setembro de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0673/2017-GPMB